



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.509 DE 24 DE MAIO DE 2004

Aut. Nº	60104
P.L. Nº	67104 361104
Publ.	28/05/04

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

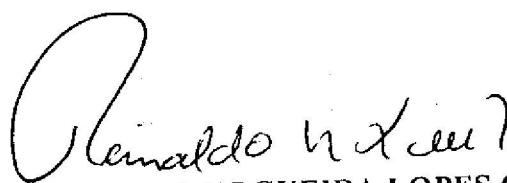
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO STIFTER a atual Rua 01 do Jardim do Jequitibá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 24 de maio de 2004.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL